



5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA.
31/08/2018.

Início: 08h (Art. 130, Resolução nº 034, de 26 de fevereiro 2018).

PEQUENO EXPEDIENTE:

Limite de tempo: 40 minutos (Art. 139, Resolução nº 034, de 26 de fevereiro 2018).

1) LEITURA DA ATA:

- 4ª Sessão Ordinária do 2º Período da 2ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura.

2) LEITURA DO EXPEDIENTE:

- PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 001/2018, SUBSCRITO POR DIVERSOS VEREADORES, QUE “ACRESCENTA INCISOS AOS ARTIGOS 39 E 84 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;

3) CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:

OFÍCIOS: recebidos das Secretarias Municipais encaminhando os balancetes e documentos mensais de julho de 2018;

- Nº 262/2018, recebido da Secretaria de Municipal Saúde, solicitando espaço do Plenário, no dia 03 de setembro, às 14h, para a realização da reunião do Comitê Regional de mortalidade Infantil e Fetal;
- Nº 275/2018, recebido da Secretaria de Municipal Saúde, solicitando espaço do Plenário, no dia 25 de setembro, às 14:30h, para a realização da reunião entre o Centro de Especialidades Odontológicas e os profissionais odontológicos atuantes da estratégia Saúde da Família de Tabuleiro do Norte;

4) CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADAS:

OFÍCIOS:

- Nº 167/2018, encaminhado ao Prefeito Municipal os autógrafos de Lei;
- Nº 168/2018, encaminhado a CAGECE, solicitando deslocamento de hidrômetro, do Centro Vocacional Tecnológico, que se encontra em fase de reforma por essa instituição a qual ocupará em breve as instalações do Poder Legislativo.

GRANDE EXPEDIENTE:

- 1) Espaço concedido a Secretários.

Limite de tempo: 30 minutos (Art. 141, Resolução nº 010, de 18 de julho de 2008).

- 2) Fala do Vereador:

Limite de tempo 30 minutos cada, (§1º, art. 140, Resolução nº 034, de 26 de fevereiro 2018).

ORDEM DO DIA

- 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Complementar Nº 002, de 20 de março de 2018, que Dispõe Sobre a Política de Mobilidade Urbana para o Município, Aprova o Plano de Mobilidade Urbana de Tabuleiro do Norte e dá outras providências.

EXPLICAÇÃO PESSOAL DOS VEREADORES:

Limite de tempo 05 minutos cada, (Art. 145, Resolução nº 010, de 18 de julho de 2008).